

**TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL E CONCOLIDAÇÃO  
JOSE ALOIL DIIRR ME CNPJ 29.178.633/0001-76**



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Empresário Individual:

JOSE ALOIL DIIRR, brasileiro, nascido em 23/01/1971, Casado em Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, CPF N.º 076.726.317-05, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01988856108 órgão expedidor DETRAN – ES, filho de Valdemiro Diirr e Elvira Rossi Diirr, residente e domiciliado à Rua Francisco Percilio Koppe, 231, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29.290-000, BRASIL, resolve Alterar a Empresário Individual JOSÉ ALOIL DIIRR ME, registrada sob o n.º 32802598168 em 31/11/2017, CNPJ 29.178.633/0001-76, Localizada na Rua Francisco Percilio Koppe, 231, Centro, Casa, Rio Novo do Sul - ES, CEP. 29.290-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alteração Nome Empresarial

Altera-se o nome empresarial de JOSÉ ALOIL DIIRR ME para LIL CONSTRUÇÕES LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Alteração do Objeto

Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Fabricação de armações metálicas para a construção civil - Armador de ferragens na construção civil, independente; Serviços de colocação de azulejos - Azulejista independente.; Serviços em estruturas de madeira para telhados, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Fabricação de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material para construção - Carpinteiro independente; Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro, independente.; A sociedade terá por objeto social: Construção de Edifícios; Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação e Manutenção Elétrica; Obras de Irrigação; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização de Ruas; Praças e Calçadas; Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente: (A Construção de Estruturas de Tirantes, As Obras de Contenção, Subdivisão de Terras Com Benfeitorias: ex.: Construção de Vias, Serviços de Infraestruturas); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de Pintura em Edifícios em Geral; Atividades Relacionadas a Esgotos Exceto a Gestão de Rede; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras-de-Artes Especiais; Manutenção de Estações de Redes de Telecomunicações, Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Montagem Industrial; Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio.

**TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL E CONCOLIDAÇÃO  
JOSE ALOIL DIIRR ME CNPJ 29.178.633/0001-76**

**CNAE FISCAL**

4120-4/00 - Construção de edifícios; 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Alteração do Capital Social

Altera-se o capital social para 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

**CLÁUSULA QUARTA** – Alteração da Natureza Jurídica

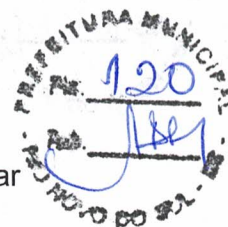
Altera-se a natureza jurídica para 206-2 (Sociedade Empresária Ltda Unipessoal)

**CLÁUSULA QUINTA** – À vista das modificações ora ajustadas consolida o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial LIL CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia LIL CONSTRUÇÕES.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa terá sede: Rua Francisco Percilio Koppe, 231, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29.290-000.

**TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL E CONCOLIDAÇÃO  
JOSE ALOIL DIIRR ME CNPJ 29.178.633/0001-76**




**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa terá por objeto:

Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Fabricação de armações metálicas para a construção civil - Armador de ferragens na construção civil, independente; Serviços de colocação de azulejos - Azulejista independente.; Serviços em estruturas de madeira para telhados, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Fabricação de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material para construção - Carpinteiro independente; Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro, independente.; A sociedade terá por objeto social: Construção de Edifícios; Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação e Manutenção Elétrica; Obras de Irrigação; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização de Ruas; Praças e Calçadas; Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente: (A Construção de Estruturas de Tirantes, As Obras de Contenção, Subdivisão de Terras Com Benefeitorias: ex.: Construção de Vias, Serviços de Infraestruturas); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de Pintura em Edifícios em Geral; Atividades Relacionadas a Esgotos Exceto a Gestão de Rede; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras-de-Artes Especiais; Manutenção de Estações de Redes de Telecomunicações, Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Montagem Industrial; Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4120-4/00 - Construção de edifícios; 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplanagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 -



**TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL E CONCOLIDAÇÃO  
JOSE ALOIL DIIRR ME CNPJ 29.178.633/0001-76**

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa tem seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa terá o capital de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a JOSE ALOIL DIIRR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL E CONCOLIDAÇÃO  
JOSE ALOIL DIIRR ME CNPJ 29.178.633/0001-76**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de RIO NOVO DO SUL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

RIO NOVO DO SUL, 20 de janeiro de 2022.

---

JOSÉ ALOIL DIIRR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIL CONTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07672631705	JOSE ALOIL DIIRR

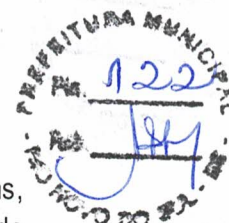


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022 11:10 SOB N° 32202887461.  
PROTOCOLO: 220092028 DE 15/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201971743. CNPJ DA SEDE: 29178633000176.  
NIRE: 32202887461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.  
LIL CONTRUCOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

1

**Alteração de Empresa Limitada  
LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME  
CNPJ – 29.178.633/0001-76**



**JOSÉ ALOIL DIIRR**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/01/1971, empresário, portador do CPF nº 076.726.317-05 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01988856108, órgão expedidor DETRAN – ES, filho de Valdemiro Diirr e Elvira Rossi Diirr, residente e domiciliado na Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, Brasil,

Titular da empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Casa, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.178.633/0001-76, inscrita na JUCEES sob o NIRE nº 32202887461, arquivada em 20/01/2022, delibera de pleno e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2012, mediante as estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula primeira: Alteração de capital social**

Alteração o capital social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**Cláusula segunda:** À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a presente alteração com a seguinte redação:

**Alteração de Empresa Limitada  
LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME  
CNPJ – 29.178.633/0001-76**

**JOSÉ ALOIL DIIRR**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/01/1971, empresário, portador do CPF nº 076.726.317-05 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01988856108, órgão expedidor DETRAN – ES, filho de Valdemiro Diirr e Elvira Rossi Diirr, residente e domiciliado na Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, Brasil,

Titular da empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Casa, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.178.633/0001-76, inscrita na JUCEES sob o NIRE nº 32202887461, arquivada em 20/01/2022, delibera de pleno e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2012, mediante as estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

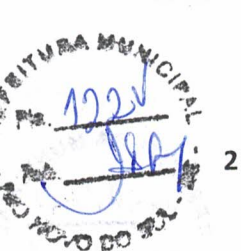
**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E NOME FANTASIA**

**Cláusula primeira:** A empresa girará sob a denominação social de LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, e terá sua sede na Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Casa, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP 29290-000, e adotará como nome fantasia a expressão **LIL CONSTRUÇÕES**;

**DAS FILIAIS**

**Cláusula segunda:** A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**



2

**Alteração de Empresa Limitada  
LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME  
CNPJ – 29.178.633/0001-76**

**Cláusula terceira:** O prazo de duração da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 09/07/2015.

**DO OBJETO SOCIAL E CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

**Cláusula quarta:** Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Fabricação de armários metálicos para a construção civil - Armador de ferragens na construção civil, independente; Serviços de colocação de azulejos - Azulejista independente.; Serviços em estruturas de madeira para telhados, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Fabricação de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material para construção - Carpinteiro independente; Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro, independente.; A sociedade terá por objeto Construção de Edifícios; Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação e Manutenção Elétrica; Obras de Irrigação; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização de Ruas; Praças e Calçadas; Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas (A Construção de Estruturas de Tirantes, As Obras de Contenção, Subdivisão de Terras Com ex.: Construção de Vias, Serviços de Infraestruturas); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de Pintura em Edifícios em Geral; Atividades Relacionadas a Esgotos Exceto a Gestão de Rede; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras-de-Artes Especiais; Manutenção de Estações de Redes de Telecomunicações, Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Montagem Industrial; Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

**Cláusula quinta:** A empresa terá as seguintes codificações das atividades econômicas

**Atividade principal:**

4120-4/00 - Construção de edifícios.

**Atividades secundárias:**

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

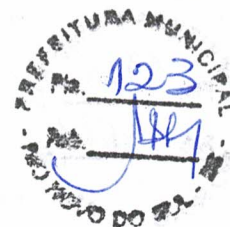
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/02 - Obras de irrigação;



**Alteração de Empresa Limitada**  
**LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ – 29.178.633/0001-76**



- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula sexta:** O capital social da sociedade é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) cotas com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada cota, sendo totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, de responsabilidade do titular

**Parágrafo único:** O capital social de ora em diante terá a seguinte composição

Único Sócio	%	Cotas	Valor R\$
JOSÉ ALOIL DIIRR	100%	450.000	450.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000,00</b>

#### DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

**Cláusula sétima:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do NCC, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

**Cláusula oitava:** Ficam dispensadas as reuniões e lavraturas de ata de prestação de contas assim como a publicação de registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula nona:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo Sr **JOSÉ ALOIL DIIRR**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos



**Alteração de Empresa Limitada  
LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME  
CNPJ – 29.178.633/0001-76**

necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair negociações, abrir, movimentar e em cerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante a administração Pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou cotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive calção de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha participar, por si ou através das referidas sociedades, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderá praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para apresentação em juízo poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo primeiro:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções

#### **DO DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR**

**Cláusula sétima:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

#### **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula oitava:** A sociedade iniciou suas atividades sociais em 20/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado;

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio titular, as perdas e lucros apurados.

#### **DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

**Cláusula décima:** Em caso de falecimento do sócio titular, a Sociedade Limitada Unipessoal, deverá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do de “cujus” ou do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

#### **DA RETIRADA DE PRO-LABORE**

**Cláusula décima primeira:** Para as despesas particulares e a título Pró-Labore, o sócio terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, as quais serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade.

#### **DO FORO**

**Cláusula décima segunda:** Fica eleito o for da Comarca de Rio Novo do Sul, ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

5

**Alteração de Empresa Limitada  
LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME  
CNPJ – 29.178.633/0001-76**



E por estar assim satisfeito, o sócio titular da empresa assina a presente alteração contratual em 01 (uma) para que produza os efeitos legais.

Rio Novo do Sul, ES, 10 de outubro de 2023.

**JOSÉ ALOIL DIIRR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIL CONTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07672631705	JOSE ALOIL DIIRR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2023 15:21 SOB N° 20231785232.  
PROTOCOLO: 231785232 DE 23/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316863127. CNPJ DA SEDE: 29178633000176.  
NIRE: 32202887461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2023.  
LIL CONTRUCOES LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.178.633/0001-76</b> ✓ MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/11/2017</b> ✓	
NOME EMPRESARIAL <b>LIL CONTRUCOES LTDA</b> ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIL CONTRUCOES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</b> <b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO PERCILIO KOPPE</b>	NÚMERO <b>231</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>29.290-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO NOVO DO SUL</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JEFAOBONADIMAN@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(28) 3533-1475</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b> ✓		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/11/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2024 às 16:12:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 29.178.633/0001-78	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 30/11/2017
<b>MATRIZ</b>		
<b>NOME EMPRESARIAL</b> LIL CONTRUCOES LTDA		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R FRANCISCO PERCILIO KOPPE	<b>NUMERO</b> 231	<b>COMPLEMENTO</b> CASA
<b>CEP</b> 29.290-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICIPIO</b> RIO NOVO DO SUL
<b>UF</b> ES	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> JEFAOBONADIMAN@GMAIL.COM	
<b>TELEFONE</b> (28) 3533-1475		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 30/11/2017	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2024 às 16:12:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIL CONTRUCOES LTDA** ✓  
CNPJ: **29.178.633/0001-76** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:18:51 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2024. ✓

Código de controle da certidão: **A398.8E21.546B.C509**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000440732

Identificação do Requerente: CNPJ N° 29.178.633/0001-76 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/04/2024**, válida até **03/07/2024**. ✓

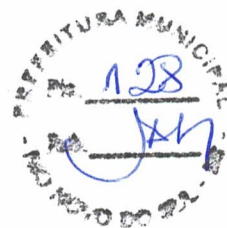
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/04/2024.

Autenticação eletrônica: **001B.CB3A.B140.E45F**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2024/0000520**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**LIL CONTRUCOES LTDA** ✓

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 29.178.633/0001-76

RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE, Nº 231 , CENTRO RIO NOVO DO SUL - ES, CEP 29290-000

Certificamos que, em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) e tendo presente o requerimento por ele(s) subscrito, onde o requerente se responsabiliza pela veracidade das informações. Esta certidão deverá ser validada no site: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Chave de validação da certidão: 20240000520

**Validade 90 dias** ✓

Emitida Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024 ✓

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIL CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.178.633/0001-76

Certidão nº: 5326306/2024

Expedição: 23/01/2024, às 09:39:18

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIL CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.178.633/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.178.633/0001-76 ✓  
**Razão Social:** LIL CONSTRUCOES LTDA ✓  
**Endereço:** RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE 231 / CENTRO / RIO NOVO DO SUL / ES / 29290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2024 a 16/04/2024 ✓

**Certificação Número:** 2024031808475094376769

Informação obtida em 04/04/2024 16:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** LIL CONTRUCOES LTDA ✓

**CNPJ:** 29.178.633/0001-76 ✓

**Data de Expedição:** 04/04/2024 16:17:50 ✓

**Nº da Certidão:** \* 2023109454 \*

-- ENDEREÇO --

**Validade:** 30 DIAS ✓

**Município:** RIO NOVO DO SUL

**Logradouro:** RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE

**Complemento:** CASA

-- CONTATO --

**Bairro:** CENTRO

**Número:** 231

**CEP:** 29.290-000

**Email:** LILCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** (28) 99904-6085

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade.

Rio Novo do Sul, 24 de janeiro de 2024.

**LIL CONTRUCOES**

Assinado de forma digital por

**LTDA:29178633000**

LIL CONTRUCOES

**176**

LTDA:29178633000176

Dados: 2024.01.24 14:56:09

-03'00'

---

**JOSÉ ALOIL DIIRR**  
Representante Legal  
LIL CONSTRUÇÕES LTDA